



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PROJETO DE LEI Nº 15/77 -

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

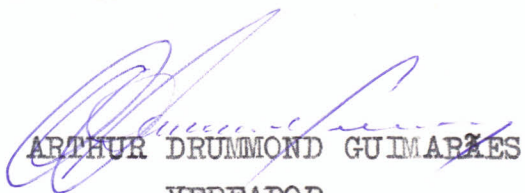
A Câmara Municipal de Ouro Preto, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado RUA VEREADOR JOSÉ RODRIGUES, o logradouro nº 2, situado na Vila Itacolomi, no Bairro Saramenha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 1977.


ARTHUR DRUMMOND GUIMARÃES
VEREADOR

DISTRIBUIÇÃO

Aos 18 de ABRIL de 1977
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
do Legislações e justiça; Serviços
Públicos Municipais

Do que para constar lavrei este.


PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO

RELATÓRIO

Aos 18 de abril de 1977
Designo o edil

para relatar este processo.

Legislações e justiça
Presidente da Comissão de:

RELATÓRIO

Aos 18 de abril de 1977
Designo o edil Paray Gonçalves
Teodoro

para relatar este processo.


Presidente da Comissão de:

Serv. Públicos Municipais